CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 61/2026

Autoria: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sr. Welington Costa de Souza Silva

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por meio de seu Presidente que abaixo subscreve, requer, após a devida tramitação regimental, que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao setor responsável pelos procedimentos administrativos disciplinares relativos aos servidores municipais, o que segue:

Esta Comissão recebeu o Ofício nº 05/2026, de autoria do Sr. Pedro Tanagino, contendo denúncia acerca da conduta do servidor público municipal Sr. Manoel Lau Fernandes.

Conforme relatado na referida denúncia, o mencionado servidor teria dispensado tratamento desumano aos pacientes durante transporte de saúde realizado no dia 06 de março de 2026. Segundo os fatos narrados, o servidor não teria atendido aos apelos dos pacientes que se encontravam no veículo e que, em razão de seu delicado estado de saúde, solicitaram o desligamento do ar-condicionado, bem como que fosse realizada parada em farmácia próxima, diante da necessidade urgente de aquisição de medicamentos.

Segue anexa a denúncia completa, contendo as particularidades do caso em questão.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Rio Novo informe se há procedimento administrativo disciplinar em curso envolvendo o referido servidor. Em caso positivo, requerse que a denúncia ora apresentada seja juntada aos autos do respectivo procedimento.

Caso não haja procedimento instaurado, requer-se que a Prefeitura Municipal adote as providências necessárias para a abertura de

Documento assinado digitalmente - Chave: 59ff2d25-889b-40e8-8e41-fc146c87b456
Sandro Gonçalves Dutra - 16/03/2026 18:06:49
Jordão de Amorim Ferreira - 16/03/2026 18:18:48
Thárik Gouvêa Varotto - 16/03/2026 18:19:47

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.

procedimento administrativo disciplinar destinado à apuração dos fatos narrados, com a eventual aplicação das sanções cabíveis.

Rio Novo/MG, 16 de março de 2026.

SANDRO GONÇALVES DUTRA
Vereador - PP

JORDÃO DE AMORIM FERREIRA
Vereador - REPUBLICANOS

THÁRIK GOUVÊA VAROTTO
1° Secretário
Vereador - AVANTE

Câmara Municipal de Rio Novo - MG - Rua Dr. Basílio Furtado, nº: 48, 36150-000
e-mail: camararionovo@gmail.com - Tel.: 3232742212

Documento assinado digitalmente - Chave: 59ff2d25-889b-40e8-8e41-fc146c87b456
Sandro Gonçalves Dutra - 16/03/2026 18:06:49
Jordão de Amorim Ferreira - 16/03/2026 18:18:48
Thárik Gouvêa Varotto - 16/03/2026 18:19:47

Desenvolvido por TECLegis - Sistema e Soluções em Processo Legislativo - Todos os direitos reservados - 2026.